



**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 134ª reunião de 20-11-2009,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Resolução 001/2005 de 6-5-2005.

Art. 2º. APROVAR a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Nutrição.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 23 de novembro de 2009

Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

